



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 171

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Decreto Nº. 009/2016, De 08 De Junho De 2016** - Dispõe Sobre A Homologação Do Concurso Público E Dá Outras Providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Larcio Muniz de Azevedo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NVPDTN5OQJNTNMMZOUIHMA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

DECRETO Nº. 009/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Câmara Municipal de SENHOR DO BONFIM - Bahia, nos termos do Edital nº 01/2015, para provimento dos cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Office Boy, Motorista e Auxiliar de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - A CâmaraMunicipal adotará as providencias para a convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração publica municipal.

§1º - A convocação será feita através de correspondência enviada via telegrama e publicada na internet através dos sites<http://www.camarasb.ba.gov.br> e <https://io.org.br/ba/senhordobonfim/camara/diarioOficial>, contendo o prazo e o local de apresentação;

§2º - Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo publico em que foi classificado;

§3º - Os candidatos ao cargo publico objeto desse concurso que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NVPDTN5OQJNTNMMZOUIHMA



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Art. 4º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no mural da sede da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, e na internet através dos sites <http://www.camarasb.ba.gov.br> e <https://io.org.br/ba/senhordobonfim/camara/diarioOficial>

Art. 5º - Os candidatos aprovados são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim-BA, 08 de Junho de 2016.

LÁERCIO MUNIZ DE AZEVEDO
Presidente

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NVPDTN5OQJNTNMMZOUIHMA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL